



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sidiane Correia de Souza Pramio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017, para gozo no período de 12 de março de 2018 a 26 de março de 2018, sendo que 15 dias já foram concedidos adiantadamente através da Portaria nº 078/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo